



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 0533/2023

DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2023-Departamento de Pessoal - PMRP;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal NOEDES DANTAS LUZ, registrada sob matrícula nº 6390, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras Maria Janete de Souza Novais, Joana Darc Pereira de Souza Alencar e Claudia Regina Justino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 25 de abril de 2023.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0533/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3233, do dia 26 de abril de 2023, na PORTARIA Nº 0533, de 25 de abril de 2023, que DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Onde se lê:**

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

**Leia-se:**

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Rondon do Pará, 26 de abril de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão